



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2443/16 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

1

RESOLUÇÃO 007, de 14 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a Alteração do Regimento Interno
– COMSEA e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.756/15 e Decreto Municipal de Regulamentação nº 2.443/16, que alterou o Decreto nº 2.405/16;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2017, as alterações destacadas na forma do Anexo, do Regimento Interno do COMSEA;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, ficando revogadas as disposições contrárias.

José Carlos Dias

Presidente do COMSEA

Resolução nº 006, de 28 de julho de 2016.

Decreto Municipal nº 2.466, de 08 de agosto de 2016.



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2443/16 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

2

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº _____, DE ____ DE ____ DE 2017.

**ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO
FRANCISCO DO SUL**

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL - COMSEA**

**CAPÍTULO I
DA NATUREZA, COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO**

Art. 1º - Fica excluída a alínea "b", do inciso II, do art. 2º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, aprovado pelo Decreto nº 2.467, de 8 de agosto de 2016, que passa a vigorar com "b) Excluído".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo seu efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul, xx de xx de 2017.

José Carlos Dias

Presidente do COMSEA

Resolução nº 006, de 28 de julho de 2016.

Decreto Municipal nº 2.466, de 08 de agosto de 2016.